



CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

POLÍTICA DE INTEGRIDADE E
COMPLIANCE



SUMÁRIO

OBJETIVOS DA POLÍTICA DE INTEGRIDADE	3
DA POLÍTICA DE INTEGRIDADE.....	3
DAS LEIS, REGULAMENTOS E NORMAS APLICÁVEIS	3
DO COMITÊ DE INTEGRIDADE	4
DA PROMOÇÃO DA CULTURA DA INTEGRIDADE	5
DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....	5
DAS SANÇÕES.....	5
CANAL DE COMUNICAÇÃO.....	6
RESPONSABILIDADES	6
DISPOSIÇÕES FINAIS.....	6
ANEXO I	7

POLÍTICA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE

A empresa Detronix é comprometida com a integridade, ética e transparência em suas operações, e reconhece a importância de seguir padrões elevados de conduta empresarial para garantir a confiança dos seus colaboradores, clientes, parceiros de negócio, prestadores de serviços e do público em geral.

A nossa Política de Integridade e Compliance, conta com o total apoio e comprometimento da alta direção e se aplica colaboradores, parceiros de negócios, fornecedores e prestadores de serviços.

Como empresa que participa de licitações públicas, estamos comprometidos em seguir as leis, regulamentos e normas aplicáveis, bem como as melhores práticas de mercado em matéria de compliance e gestão de riscos.

Este programa corrobora com as diretrizes do Código de ética e Conduta de nossa empresa, consolidando nosso sistema de Integridade e Compliance, que visa garantir os mais elevados padrões de integridade, legalidade e transparência, alimentando assim o ciclo de melhoria contínua da empresa e as melhores práticas de governança.

Todos os Colaboradores deverão ler, compreender e respeitar as regras e princípios previstos na Política, aderindo expressamente à mesma, conforme Termo de Compromisso que constitui o Anexo I.

A Detronix espera que todos os Colaboradores observem esta Política e reportem à Área de Compliance possíveis irregularidades que sejam de seu conhecimento.



OBJETIVOS DA POLÍTICA DE INTEGRIDADE

Esta Política busca definir padrões de conduta e melhores práticas a serem seguidas por todos os Colaboradores no âmbito de suas respectivas funções, de modo a disseminar e institucionalizar uma cultura de conformidade e transparência na Detronix.

Nossa política de integridade tem como objetivo:

- a) **Estabelecer os valores éticos** que devem orientar todas as atividades da empresa, incluindo o compromisso com a legalidade, transparência, honestidade, respeito aos direitos humanos e proteção ao meio ambiente;
- b) **Instituir normas e procedimentos** para prevenir, detectar e remediar situações de violação à integridade, incluindo fraudes, corrupção, suborno, conflitos de interesse, lavagem de dinheiro e outras atividades ilegais ou antiéticas;
- c) **Garantir o cumprimento dos requisitos** de integridade estabelecidos em leis, regulamentos e normas aplicáveis, em especial as leis de licitações e contratos administrativos, e as normas de compliance das empresas estatais e dos órgãos reguladores;
- d) **Promover a cultura da integridade** em toda a empresa, por meio de treinamentos, comunicação, avaliações de risco e monitoramento contínuo de compliance;
- e) **Assegurar a aplicação de sanções** adequadas em caso de violação da política de integridade ou de outras normas internas ou externas aplicáveis.

DA POLÍTICA DE INTEGRIDADE

A seguir, estão estabelecidos os princípios fundamentais da política de integridade da Detronix.

a) Valores éticos

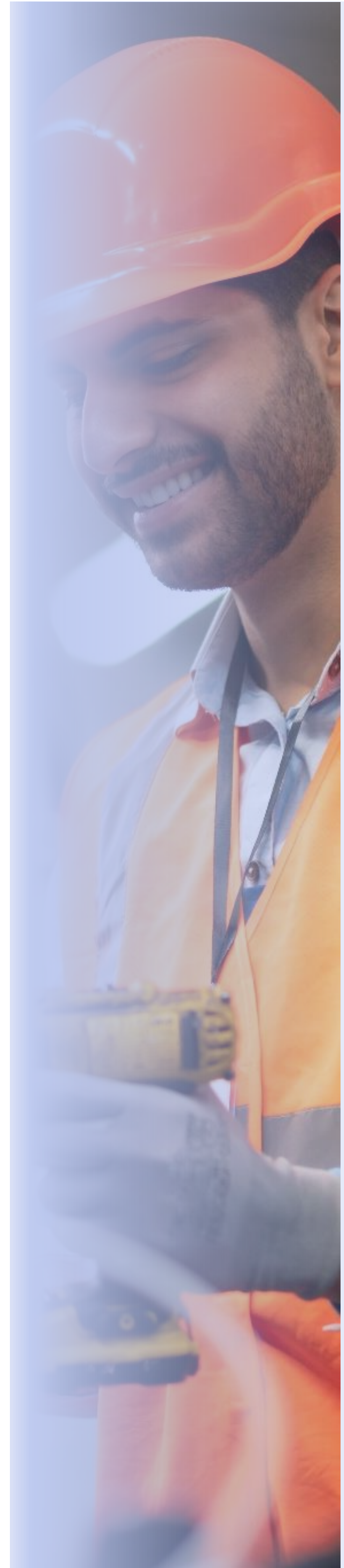
A empresa está comprometida com os seguintes valores éticos:

- **Legalidade:** cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis, bem como dos padrões de conduta ética estabelecidos pela empresa;
- **Transparência:** adoção de práticas claras e acessíveis de governança, gestão de riscos e prestação de contas, garantindo o direito à informação de todas as pessoas envolvidas;
- **Honestidade:** atuação com sinceridade, veracidade e integridade em todas as relações, tanto internas quanto externas;

b) Normas e procedimentos de integridade

A empresa estabelece as seguintes normas e procedimentos para garantir a integridade em suas operações:

- **Código de Ética e Conduta:** estabelecimento de um conjunto de regras e princípios éticos que orientam a conduta de todos os colaboradores e gestores da empresa, com base nos valores estabelecidos nesta política.
- **Política Anticorrupção e Suborno:** estabelecimento de regras e procedimentos para prevenir, detectar e remediar casos de corrupção, suborno e outras formas de atividades ilegais ou antiéticas;
- **Política de Conflito de Interesses:** estabelecimento de regras e procedimentos para prevenir, detectar e remediar situações de conflito de interesses, garantindo que os interesses pessoais dos colaboradores e gestores da empresa não interfiram na tomada de decisões e na realização de atividades empresariais;
- **Política de Gestão de Riscos:** estabelecimento de regras e procedimentos para a identificação, avaliação e gestão de riscos em todas as atividades da empresa, incluindo os riscos relacionados à integridade e ao cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis;

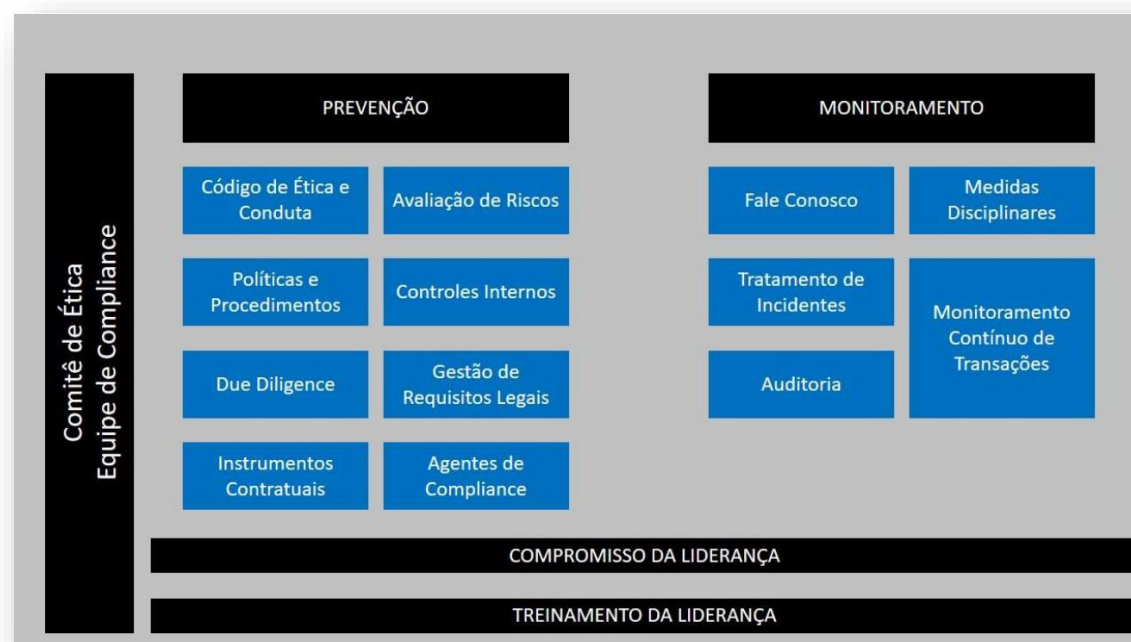


DAS LEIS, REGULAMENTOS E NORMAS APLICÁVEIS

A Detronix se compromete a cumprir todas as leis, regulamentos e normas aplicáveis em matéria de integridade e compliance, em especial as leis de licitações e contratos administrativos, bem como as normas de compliance das empresas estatais e dos órgãos reguladores.

A estruturação e ações do programa são focadas na efetividade e possuem como direcionadores:

- A legislação brasileira, principalmente a lei 12.846/2013, Decreto 8.420/2015 e Portaria Nº 513/2020;
- As melhores práticas nacionais e internacionais.



Para tanto, a empresa estabelece as seguintes regras:

- Adoção de procedimentos de diligência para **identificar os riscos de integridade** nas operações da empresa, incluindo a avaliação de parceiros de negócios e fornecedores;
- Realização de **treinamentos regulares** para todos os colaboradores e gestores da empresa, com o objetivo de conscientizá-los sobre a importância da integridade e compliance e as regras e procedimentos estabelecidos pela empresa;
- Realização de **auditorias regulares** para avaliar a efetividade do programa de integridade e identificar eventuais violações ou riscos de integridade.

Toda a estrutura de Compliance da Detronix está ligada diretamente à Alta Administração, conforme o organograma abaixo:



DO COMITÊ DE INTEGRIDADE

O Comitê de Compliance é o órgão deliberativo que acompanha todas as ações de Compliance e Integridade da empresa.

O Comitê de Integridade é composto por colaboradores de diversas áreas de negócio da Detronix que, além de suas atividades ordinárias, desempenham o papel de multiplicar as ações, prezar pela manutenção da cultura de ética, integridade e transparência.

Os gestores da empresa foram convidados a indicar colaboradores que se enquadravam no perfil de Agente de Compliance e os indicados foram submetidos a um processo de validação considerando o histórico na organização, habilidades de comunicação e reputação ilibada.

A equipe executiva do Comitê de Integridade tem completa autonomia na condução e implementação das ações, com acesso irrestrito à Alta Administração.

Suas principais atividades incluem:

- **Implementar** e aprimorar as ações de Compliance e Integridade;
- **Promover o desenvolvimento e aplicação** de treinamento e conscientização para funcionários e terceiros;
- **Promover** a implementação dos **sistemas de avaliação** de parceiros;
- Propor políticas e procedimentos, assim como suas melhorias;
- **Assessorar no acompanhamento** e aprimoramento das políticas de conduta empresarial;
- **Contribuir** para a melhoria dos controles internos;
- **Administrar** o Fale Conosco;
- **Esclarecer dúvidas** relacionadas ao Código de Ética e Conduta e às principais Políticas da Empresa;
- **Intermediar os contatos** entre o Comitê de Integridade e demais áreas da empresa, sempre que necessário ou requerido;
- **Operacionalizar** o funcionamento do Comitê de Compliance e de seus trâmites;
- **Dar andamento às deliberações/** recomendações do Comitê de Integridade.

DA PROMOÇÃO DA CULTURA DA INTEGRIDADE

A Detronix promove a cultura da integridade em todas as atividades da empresa, por meio de treinamentos, comunicação, avaliações de risco e monitoramento contínuo de compliance.

Para tanto, a empresa estabeleceu as seguintes regras:

- Realização de **treinamentos regulares** para todos os colaboradores e gestores da empresa, com o objetivo de conscientizá-los sobre a importância da integridade e compliance e as regras e procedimentos estabelecidos pela empresa; O programa de treinamento inclui a discussão de conceitos e assuntos teóricos e práticos relacionados a compliance anticorrupção e concorrencial, com a finalidade de preparar e manter todos os Colaboradores atualizados quanto às melhores práticas de governança e às condutas deles esperadas para enfrentamento de situações envolvendo potenciais irregularidades.
- **Comunicação clara e acessível** sobre as regras e procedimentos estabelecidos pela empresa em matéria de integridade e compliance;
- **Realização de avaliações de risco** regulares para identificar eventuais riscos de integridade nas atividades da empresa;
- **Monitoramento contínuo** do programa de integridade, incluindo a implementação de controles internos, a avaliação regular da efetividade do programa de integridade e a aplicação de sanções adequadas em caso de violação das regras estabelecidas.

DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e a avaliação das ações e medidas previstas nesta política serão realizados periodicamente pelo Comitê de Integridade e pela equipe responsável pelo Programa de Integridade, a fim de garantir sua efetividade e identificar eventuais necessidades de ajustes ou aprimoramentos.

O resultado das avaliações e monitoramentos será documentado e divulgado aos colaboradores da empresa, garantindo a transparência e a disseminação da cultura de integridade.

A alta administração será informada regularmente sobre o andamento e os resultados do Programa de Integridade, permitindo a tomada de decisões estratégicas para sua melhoria contínua.

DAS SANÇÕES

Qualquer Colaborador que venha a praticar fraudes ou atos de corrupção ou que viole qualquer disposição desta Política estará sujeito a sanções disciplinares, que podem incluir a advertência, suspensão, demissão por justa causa ou a rescisão contratual.

A violação das Leis Aplicáveis pode resultar também na instauração de processo criminal contra as pessoas físicas envolvidas, bem como a responsabilização da Detronix através da aplicação de multas, proibição de receber incentivos, subsídios ou empréstimos de órgão públicos, suspensão ou interdição parcial de atividades, danos à sua reputação, dentre outros.

CANAL DE COMUNICAÇÃO



A Detronix disponibiliza um canal de comunicação, gratuito, direto e confidencial com a Área de Compliance, disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, para a realização de denúncias de atividades e comportamentos que não estejam de acordo com esta Política ou o Código de Conduta, conforme constante abaixo:

Canal de Comunicação com a Área de Compliance, sendo-lhes assegurado sigilo total sobre a respectiva identidade e sobre o conteúdo tratado.

Site: www.detronix.ind.br | www.escuteaquui.com.br

E-mail: detronix@escuteaquui.com.br

A Detronix incentiva os seus Colaboradores a denunciarem toda e qualquer suspeita de violação a este Código ou a qualquer de suas políticas internas, seja por parte da própria empresa, de qualquer colega ou mesmo de terceiros, sendo admitidas denúncias identificadas ou anônimas à Área de Compliance.

Todas as denúncias recebidas através do canal de denúncia serão devidamente investigadas pela Área de Compliance e posteriormente submetidas à análise do Comitê de Integridade e Ética.

Não será permitido ou tolerado qualquer tipo de retaliação contra a pessoa que, de boa-fé, denunciar conduta ilegal ou contrária aos valores e princípios adotados pela Detronix, independentemente dos resultados da investigação das alegações contidas na denúncia.

RESPONSABILIDADES

Cabe aos Colaboradores cumprirem com todas as disposições desta Política e assegurar que terceiros de seu relacionamento sejam informados sobre seu conteúdo.

É de responsabilidade de todos os gerentes de departamentos da Detronix divulgarem para seus liderados o conteúdo desta Política e conscientizá-los sobre a necessidade de sua observância e incentivá-los a apresentar dúvidas ou preocupações com relação à sua aplicação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Esta política entra em vigor na data de sua aprovação pelo Comitê de Integridade e Ética e será revisada anualmente ou sempre que houver necessidade de alterações, visando garantir sua adequação às mudanças do ambiente interno e externo da empresa. Os colaboradores, fornecedores, parceiros e demais stakeholders da empresa são responsáveis por conhecer e seguir as disposições estabelecidas nesta política, contribuindo para a manutenção da integridade nos negócios da empresa.

O descumprimento desta política ou de qualquer norma relacionada à integridade sujeitará o infrator a medidas disciplinares, sem prejuízo de eventuais medidas legais cabíveis.

Caxias do Sul/RS, 21 de julho de 2023.

ANEXO I

TERMO DE RECEBIMENTO E COMPROMISSO

Declaro que li, compreendi e que respeitarei as regras e princípios previstos no Programa de Integridade e Políticas de Compliance (anticorrupção, suborno e conflito de interesses) e Código de Ética e Comportamento a mim apresentado, aderindo expressamente as mesmas.

Estou ciente de que devo informar imediatamente e por escrito à área de Integridade e Compliance qualquer situação na qual eu esteja envolvido(a) que possa contrariar o conteúdo deste código.

Declaro que recebi o Programa de Integridade e Políticas de Compliance e estou ciente de seu conteúdo e da sua importância na condução das minhas relações com a Detronix.

DECLARO ainda que fui informado que toda documentação de Integridade pode ser acessada novamente e a qualquer momento pelo site da empresa www.detronix.ind.br.

P1.2.1

Rev. Nº - Data: 18/08/2023